

PORTARIA Nº. 17.915, DE 27/12/2021.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE INVENTÁRIO FÍSICO DE  
BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 31/12/2021, o prazo para a COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS da Prefeitura Municipal de Aracruz, nomeada através da Portaria n.º 17.748, de 04/10/2021, entregar o Relatório concluído.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal